



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei nº 256/80.

Declara de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,


Faz saber a todos os habitantes deste município, que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, a Associação
dos Municípios da Grande Florianópolis.

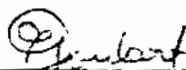
Art. 2º- À entidade referida no artigo anterior, ficam
assegurados todos os direitos e vantagens previstas em Lei;

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,
em 26 de junho de 1980.


Ewald Steck
Prefeito Municipal

Esta Lei, foi publicada e registrada em data supra, na
Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.


Ely Alcira Gaulart
Secretária Geral